

**LEI Nº 513, DE 09 DE MARÇO DE 1993.**

Publicado no Diário Oficial nº 211

**Dá nome ao auditório do Palácio Araguaia em  
Palmas-TO., e dá outras providências.**

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se "Zulmira Nogueira Avelino" o auditório do Palácio Araguaia, sede do Governo do Estado do Tocantins em Palmas-TO.

Art. 2º. A referida denominação deverá ser fixada com letreiro de boa qualidade em destaque, na entrada do referido auditório.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 09 dias do mês de março de 1993, 172º da Independência, 105º da República e 5º do Estado.

**MOISÉS NOGUEIRA AVELINO**  
Governador do Estado